



DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2018

De 03 de outubro de 2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA GENI ALVES
DOS SANTOS**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Geni Alves dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de outubro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do

LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo